

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 106 de 10 de Junho de 2024

DATA: 10/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694

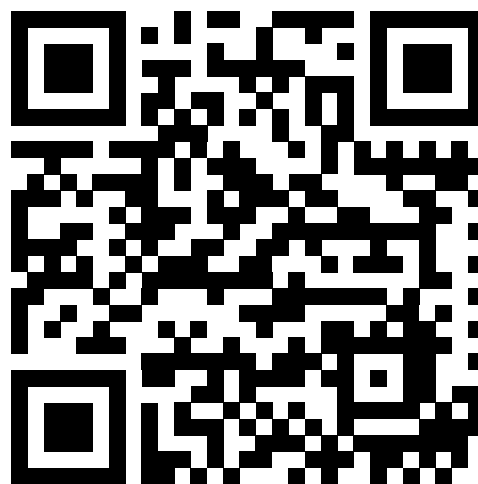
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 10/06/2024 17:08:46

IP com nº: 192.168.0.6

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1827](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1827)

## SUMÁRIO

### EDITAL

- PROCESSO DE ESCOLHA: 002/2024 - RESULTADO QUADRILHAS SELECIONADAS E PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR DE APRESENTAÇÕES.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO.

### PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 203/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 204/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 204/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - PROCESSO DE ESCOLHA: 002/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Edital ASSESP Nº 002/2024, de 30 de abril de 2024 - Seleção jurados no XX Festival de Quadrilhas de Uruoca.

**RESULTADO QUADRILHAS SELECIONADAS E PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR DE APRESENTAÇÕES**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Organização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital ASSESP Nº.002/2024, de 30 de abril de 2024, que estabelece critérios para a participação e premiação das quadrilhas no XX Festival de Quadrilhas de Uruoca, torna público o resultado das quadrilhas classificadas e classificáveis, bem como a programação preliminar de apresentações, para fins de amplo conhecimento dos interessados e possíveis alterações quanto a horários e datas das apresentações, conforme item 03.3.3. do Edital, conforme tabela abaixo:

QUADRILHAS CLASSIFICADAS	
GRUPO JUNINO	CIDADE
Asa Branca	Campos Sales
Beija-Flor do Sertão	Coreaú
Beira Lixo	Camocim
Brilho da Noite	Forquilha
Ceará Junino	Fortaleza
Esperança	Camocim
Estrela do Luar	Sobral
Estrela Junina	Uruoca
Fiapo de Trapo	Cascavel
Filhos do Sertão	Fortaleza
Flor de Coroatá	Croatá
Flor de Mandacaru	Cariré
Flor do Caju	Pacajus
Folia no Sertão	Itatira
Junina Babaçu	Fortaleza
Junina Bairro Ellery	Fortaleza
Lagoa Azul	Jijoca de Jericoacoara
Luar do Sertão	Sobral
Sertão Dourado	Maracanaú
Zê Testinha	Fortaleza

QUADRILHAS CLASSIFICÁVEIS EM ORDEM ALFABÉTICA	
GRUPO JUNINO	CIDADE
Aconchego da Serra	Ibiapina
Arraiá do Conselheiro	Quixeramobim
Arraiá dos Apaixonados	Groaíras
Asa Branca	Tianguá
Cabras da Peste	Tianguá
Coração da Terra	Acaraú
Festa na Roça	Itapipoca
Flor do Bonito	Camocim
Fulô do Campo	Sobral
Império Junino	Acaraú
Junina Candieiro	Acaraú
Junina Filhos do Sol de Caucaia	Caucaia
Junina Raizes da Terra	Independência
Junina Roça Rossa	Hidrolândia
Paixão Junina	Maranguape
Pisa na Fulô	Sobral
Quadrilha Junina Buscapé	Fortaleza
São João da Paz	Fortaleza
Sobral Junino	Sobral
Sonho Junino	Santana Do Acaraú

**PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR DE APRESENTAÇÕES**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 10/06/2024 17:08:46 - IP com nº: 192.168.0.6  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1827](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1827)



QUINTA-FEIRA- 11 DE JULHO		
HORÁRIO	QUADRILHA	CIDADE
18h00	Logoa Azul	Jijoca de Jericoacoara
18h50	Beija-Flor do Sertão	Coreaú
19h40	Brilho da Noite	Forquilha
20h30	Esperança	Camocim
21h20	Flor de Coroatá	Croatá

SEXTA-FEIRA- 12 DE JULHO		
HORÁRIO	QUADRILHA	CIDADE
18h00	Estrela do Luar	Sobral
18h50	Folia no Sertão	Itatira
19h40	Beira Lixo	Camocim
20h30	Flor de Mandacaru	Cariré
21h20	Estrela Junina	Uruoca

SÁBADO - 13 DE JULHO		
HORÁRIO	QUADRILHA	CIDADE
18h00	Sertão Dourado	Maracanaú
18h50	Zé Testinha	Fortaleza
19h40	Asa Branca	Campos Sales
20h30	Flor do Caju	Pacajus
21h20	Filhos do Sertão	Fortaleza

DOMINGO - 14 DE JULHO		
HORÁRIO	QUADRILHA	CIDADE
18h00	Junina Bairro Ellery	Fortaleza
18h50	Ceará Junino	Fortaleza
19h40	Fiapo de Trapo	Cascavel
20h30	Luar do Sertão	Sobral
21h20	Junina Babaçu	Fortaleza

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 001/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, objeto: CAPTAÇÃO DE OFERTA DE PATROCÍNIO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES AO “XX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO URUOCA -CE”, A SER REALIZADO DO DIA 12 A 14 DE JULHO DE 2024. PATROCINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO. PATROCINADORA: TRAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.192.893/0001-63. Valor R\$: 20.000,00. Ass. Orlando Lima Fernandes patrocinado e Carlos Eduardo Rossi Machado patrocinador. Uruoca -CE, 27 de maio de 2024.

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 203/2024****PORTARIA SEMSA Nº 203 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar o paciente B.R para realizar consulta e acompanhante, que ocorrerá no dia 10 de Junho de 2024, de 07:30 às 12:00 h, no NUTEP.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 10/06/2024 17:08:46 - IP com nº: 192.168.0.6  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1827](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1827)



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 10 de Junho de 2024, com previsão de retorno em 10 de Junho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 204/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 204 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente M.C.C e acompanhante para realizar consulta na Bioclínica, paciente R.J.S para realizar cirurgia no IJF e paciente J.T.S e acompanhante para realizar consulta no HGF, que ocorrerá no dia 10 de Junho de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 10 de Junho de 2024, com previsão de retorno em 10 de Junho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 204/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 205 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar a paciente E.A.S e acompanhante que ocorrerá no dia 10 de Junho de 2024, de 07:30 às 12:00h, para consulta no Leonardo Da Vinci.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 10/06/2024 17:08:46 - IP com nº: 192.168.0.6  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1827](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1827)



A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 10 de Junho de 2024, com previsão de retorno em 10 de Junho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

